



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA N° 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei n.º 281, de 06 de setembro 1856, que eleva á condição de cidade com a denominação de Macapá, o povoado de Vila de São José de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, Feriado no Âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 04 de fevereiro de 2022, em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Macapá. Retornando as atividades normais no dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2022.


Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP n° - 130.898
Presidente


Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP n° 132.300
Secretário